



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 321

BAHIA - 21 de Outubro de 2025 - Terça-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *PORTARIAS Nº 271/2025, Nº 272/2025, Nº 273/2025, Nº 274/2025, Nº 275/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES"*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 271/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

*“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA, MARIA DA CONCEIÇÃO
DA SILVA FERREIRA, DO MUNICÍPIO
DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença prêmio para a Sra. *MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FERREIRA*, inscrita no cadastro 624, a partir de 01 de outubro de 2025, nos termos estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/10/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de outubro de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 272/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

*“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA, ALEXSANDRA DOS
SANTOS QUINTEIRO, DO MUNICÍPIO
DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença prêmio para a Sra. **ALEXSANDRA DOS SANTOS QUINTEIRO**, inscrita no cadastro 209, a partir de 11 de setembro de 2025, nos termos estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 11/09/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de outubro de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 273/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

*“CONCEDE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDORA,
ZERLANDIA BRITO SILVA, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS-BA”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença prêmio para a Sra. **ZERLANDIA BRITO SILVA**, inscrita no cadastro 334, a partir de 10 de setembro de 2025, nos termos estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 10/09/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de outubro de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 274/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

*“CONCEDE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDORA,
PATRICIA MAIA QUINTEIRO
PORTELA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS-
BA”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença prêmio para a Sra. *PATRICIA MAIA QUINTEIRO PORTELA*, inscrita no cadastro 183, a partir de 01 de novembro de 2025, nos termos estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de outubro de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 275/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

*“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
AO SERVIDOR, PEDRO FERREIRA
BATISTA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença prêmio para o Sr. *PEDRO FERREIRA BATISTA*, inscrito no cadastro 752, a partir de 01 de novembro de 2025, nos termos estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de outubro de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000